

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 313/2017 – GP/PMFP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 013/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO**, CPF nº 025.559.094-60, RG 001.534.368 SSP/RN, no Cargo de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 11 do Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento e permanência à cidade de CERRO CORÁ/RN, no dia 28//07/2017, para participar de Formação promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IFES), que acontecerá no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Marcos Viana, s/n, Bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se,  
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de julho de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Railton Santana  
**Código Identificador:**A045CC3C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2017. Edição 1567  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>